



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 056/96 - de 23 de agosto de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONTRATAR pelo Regime C.L.T., as pessoas abaixo relacionadas, como professores, por prazo determinado conforme Lei nº 1.337/95, de 18 de dezembro de 1995, percebendo vencimentos correspondentes ao nível básico do cargo de origem, conforme especifica:

- MARCIO ANTONIO DA SILVA, lotado na Escola Presidente Costa e Silva, da localidade do Bugre, a partir de 05 de agosto de 1996;
- MARLENE SALETE DA SILVA, lotada na Escola Presidente Tancredo Neves, sede, a partir de 07 de agosto de 1996;
- ROSELI BARBOZA MARTINI, lotada na Escola Leonardo D'Vinci, da localidade de Estrela Gaúcha, a partir de 21 de agosto de 1996;
- SELMA APARECIDA NAGINSKI, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, sede, a partir de 07 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de agosto de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de agosto de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete